

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP

Nome da autoridade competente: SHEILA SANTANA DE CARVALHO

Número do CPF: ***.246.***-58

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria CC/PR nº 188, de 16 de fevereiro de 2024, publicada em 19/02/2024, Edição: 33, Seção: 2, Página: 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Pará-UFPA**

Nome da autoridade competente: **GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Número do CPF: *****.656.302-****

Nome Unidade Acadêmica/Administrativa Responsável pela execução do objeto do TED: Clínica de Direito à Cidade e Tratamento de Conflitos (Clínica MultiverCidades)/Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento da Amazônia/Instituto de Ciências Jurídica/UFPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153063/ Gestão 15230 - UFPA

Número e Nome da Unidade Gestora –UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153063/ Gestão 15230 - UFPA

3. OBJETO:

Implementação de ações previstas no Programa “+Justiça na Amazônia Legal” da Secretaria de Acesso à Justiça

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto está estruturado com 3 (três) ações estratégicas, com 3 (três) respectivas, que reúnem um conjunto de 5 Etapas, assim descritas:

Ação 1 – Nucleação da Clínica de Direito à Cidade e Acesso à Justiça na Amazônia

Meta 1- Instalar programas de extensão dos Núcleos técnicos de apoio aos Tribunais e ao Tribunal Regional Federal

- Etapa 1.1 - Selecionar e Formar as Equipes dos Núcleos.
 - Indicador: Quantidade de equipes efetivamente formadas com bolsistas selecionados e aptos as atividades
 - Resultado Esperado: 9 Equipes Formadas, com 24 pessoas por estado e 2 coordenadores nacionais
- Etapa 1.2 - Implantar e implementar os Núcleos nas Universidades Federais;
 - Indicador: Quantidade de núcleos técnicos criados e aparelhados em pleno funcionamento para atuação em apoio aos tribunais de justiça e tribunal regional federal
 - Resultado: 9 Núcleos Técnicos aparelhados em funcionamento
- Etapa 1.3 - Realizar Atividades e Ações Itinerantes;
 - Indicador: Quantidade de visitas e ações itinerantes realizadas para atender demandas socioambientais em alinhamento com Tribunal de Justiça e Seção judiciária federal
 - Resultado: 270 Visitas e ações itinerantes a campo realizadas - pelo menos 30 por Estado ao longo da vigência do projeto;

Ação 2 - Modernização dos 09 Núcleos de Apoio (Estaduais)

Meta 2 - Criar Plataforma Integrada de Dados com acesso público e restrito aos Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal

- Etapa 2.1 - Desenvolver um sistema de dados para qualificação de informações, avaliação e monitoramento integrado aos Tribunais de Justiça Estadual e Tribunal Regional Federal, com foco nas questões socioambientais na Amazônia Legal
 - Indicador: Criação do sistema Integrado com acesso público e opção de acesso restrito aos tribunais
 - Resultado: 1 Plataforma Integrada de Dados com acesso público e restrito aos Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal criada

Ação 3 – Avaliação, Relatoria e Divulgação de resultados/impactos

Meta 3 - Publicar estudos e dados para análise e avaliação do impacto da atuação dos núcleos técnicos na prestação jurisdicional

- Etapa 3.1 - Elaborar, Sistematizar e Organizar relatórios sobre a atuação do programa
- Indicador: Quantidade de materiais informativos e educacionais produzidos
- Resultado: 90 publicações, 18 cartilhas/2 por ano/estado, 90 notas técnicas/macro diagnóstico, 36 micro diagnóstico;

Ação 4 – Administração e relatoria do projeto

Meta 4 - Gerenciar e administrar financeiramente o projeto, no percentual de 12% (Custos Indiretos)

Etapa 4.1 - Elaborar relatório físico e financeiro de desenvolvimento do projeto

Este conjunto de ações, metas e etapas do projeto se alinham aos seguintes objetivos:

Objetivo Geral

Instituir Núcleos Técnicos de apoio aos Tribunais de Justiça e ao Tribunal Regional Federal, compostos por pesquisadores bolsistas das Universidades Federais, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos para a qualificação da atuação e a celeridade na prestação jurisdicional em questões socioambientais na Amazônia Legal.

Objetivos específicos:

- a) Disponibilizar bolsas para pesquisadores nas Universidades Federais, com o objetivo de promover a produção contínua e permanente de subsídios técnicos, em apoio às demandas do poder judiciário na Amazônia Legal, no contexto de questões socioambientais.
- b) Equipar os núcleos técnicos com recursos tecnológicos adequados, como drones, internet via satélite, computadores, entre outros recursos necessários para a produção técnica qualificada, voltada para as demandas socioambientais na Amazônia Legal.
- c) Ampliar o acesso a estudos e relatórios técnicos, visando à resolução adequada e célere dos conflitos socioambientais, como mecanismo de esclarecimento sobre a situação socioambiental e a territorialização das demandas na Amazônia Legal.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**Apresentação e Justificativa do Projeto:**

5.1. A ampliação do acesso à justiça na Amazônia Legal requer uma cooperação integrada e prioritária, em razão dos desafios relacionados às questões climáticas, fundiárias e ambientais, que se entrelaçam com a violência e a atuação de organizações criminosas.

5.2. Conforme informações do relatório da Ação de Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal (CNJ, 2023) (Doc. Sei. 30752621), é imprescindível expandir e qualificar a atuação na região, com ênfase na especialização e capacitação dos atendimentos, conforme os dados a seguir mencionados.

5.3. O cenário socioambiental e socioeconômico da região apresenta índices alarmantes. Pesquisa publicada em 2023 pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do projeto Justiça Pesquisa, desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, aponta que, em 2021, a Amazônia registrou 52% dos conflitos fundiários no Brasil, um quadro diretamente relacionado à expansão da fronteira agrícola, afetando, principalmente, áreas protegidas (CNJ e FGV, 2023).

Esses conflitos estão associados às áreas protegidas da Amazônia e aos territórios reivindicados por comunidades tradicionais e outros grupos com direitos específicos sobre o acesso à terra e aos recursos naturais, como agricultores familiares e ribeirinhos. Esse dado é corroborado por outros estudos, que demonstram que, nos últimos anos, as frentes de desmatamento têm se dirigido para Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas, desconsiderando o ordenamento jurídico e as instituições públicas responsáveis pela gestão territorial (CPT, 2021, p. 108). Além disso, há uma significativa sobreposição dos territórios destinados à extração ilegal de ouro com áreas protegidas na Amazônia, especialmente nas Terras Indígenas (INSTITUTO IGARAPÉ, 2022).

5.4. A pesquisa do Conselho Nacional de Justiça também conclui que o avanço das ocupações em terras protegidas da Amazônia Legal está estreitamente relacionado ao aumento dos conflitos e à ausência do Poder Público, incluindo a redução de sanções administrativas. O relatório apresenta uma série de recomendações para o fortalecimento do Poder Judiciário na região, incluindo:

- i) Desenvolvimento e utilização de bases de dados para compreender mais detalhadamente os tipos de conflitos socioambientais existentes na Amazônia Legal;
- ii) Estabelecimento de padrões e protocolos de tratamento para áreas com conflitos que envolvam violência ou violação dos direitos humanos de povos e comunidades tradicionais;
- iii) Formação de magistrados e magistradas atuantes nesses territórios, com reforço da segurança de magistrados, servidores e servidoras nas unidades judiciárias da região;

- iv) Desenvolvimento de políticas de articulação e troca de informações entre o Poder Judiciário, os atores do Sistema de Justiça e o Poder Executivo, com mecanismos de intercâmbio de informações e cruzamento de bases de dados; e
- v) Investimento na territorialização conjunta e integrada entre instituições do sistema de justiça, instâncias de fiscalização ambiental e o Poder Executivo [...]. (CNU, 2023, p. 147-149).

5.5. Com base nesse diagnóstico e na pesquisa Cartografias da Violência na Amazônia (Doc. Sei. 30752711), realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), observa-se a centralidade das questões ambientais e fundiárias nos problemas sociais da Amazônia Legal, com a violência sendo diretamente relacionada à exploração irregular dos recursos naturais e à disputa territorial. Diante disso, justifica-se a demanda pela sistematização desses dados, facilitando seu acesso para utilização pelas instituições públicas.

5.6. A extensão territorial, diversas sobreposições fundiárias e as dificuldades de acesso e prestação de serviço, fazem da região um desafio para a atuação do Sistema de Justiça, razão pela qual demanda-se o aperfeiçoamento e especialização da justiça para atender a essa região com ênfase na compreensão do território e dimensionamento dos danos ambientais - diagnósticos, mapas, fiscalização satelital e geoprocessamento.

5.7. Na perspectiva de ampliar o acesso à esses recursos técnicos de geoprocessamento, espacialização e quantificação em demandas socioambientais tão essenciais a atuação das instituições públicas na Amazônia, é que se propõe a construção de núcleos técnicos em Universidades Federais, recorrendo-se aos pesquisadores da Amazônia e aos programas de extensão e pesquisa - que há muito tempo já atuam nas regiões, a exemplo das Clínicas de Direitos Humanos da Amazônia - para fortalecer a atuação do Sistema de Justiça.

5.8. Os dados já produzidos e as demandas socioambientais em processamento nos Tribunais de Justiça e no Tribunal Regional Federal poderão ser integralizados e potencializados através do investimento em equipamento e em recursos humanos especializados, viabilização a produção de diversos documentos como mapas, levantamento fundiário, registros topográficos, estudo social, visita técnica a área e registros fotográficos, levantamento histórico-antropológico, sistematização de dados de dano ambiental, perda de vegetação, bioma e impactos de desastres climáticos (como chuvas e secas), dentre outros no contexto da Amazônia legal.

5.9. Por isso, a Secretaria de Acesso à Justiça, visando ampliar e modernizar o poder judiciário na Amazônia Legal, propõe a criação desses núcleos técnicos nas Universidades Federais, que ao mesmo tempo potencializa a atuação do poder público e fortalece as Universidades, os pesquisadores da região e a qualificação de jovens discentes.

Relevância e Pertinência Institucional para a Universidade Federal do Pará

5.10. Por outro lado a UFPA, por meio da Clínica de Direito à Cidades e Tratamento de Conflitos, em parceria com a SAJU, atuam desde 2023, no Projeto de Implantação da Clínica de Acesso à Justiça, com alcance nacional, por meio da instalação do Observatório de práticas incidentes em conflitos socioambientais no ambiente urbano e, no território Amazônico, na difusão de práticas multidisciplinares de prevenção e mediação de conflitos no ambiente de ensino, em nível de graduação e pós-graduação, bem como na formação profissional de assistentes técnicos especializados, com atuação em casos reais, para o aprimoramento de metodologias aplicadas em

prevenção e tratamento de conflitos socioambientais, em formato de residência clínica diagnóstica multiprofissional e residência acadêmica interventiva.

5.11 Os resultados já alcançados apontam a necessidade e a viabilidade de consolidação e expansão da metodologia junto as instituições universitárias mobilizadas na Amazônia Legal, em apoio a falta de recursos técnicos para qualificação da prestação jurisdicional em contexto de demandas socioambientais neste território.

5.12 Com o desenvolvimento do projeto espera-se alcançar os seguintes **resultados e impactos sociais**:

- a) Implementação de 9 (nove) Núcleos Técnicos, abrangendo todos os Estados da Amazônia Legal.
- b) Desenvolvimento de um sistema de dados para qualificação de informações, avaliação e monitoramento integrado aos Tribunais de Justiça Estadual e Tribunal Regional Federal, com foco nas questões socioambientais na Amazônia Legal.
- c) Construção de fluxos e expertise para qualificação do tratamento das demandas socioambientais pelo Judiciário, aprimorando a prestação jurisdicional e ampliando o acesso à Justiça.
- d) Publicação de Relatório de análise e avaliação do impacto da atuação dos Núcleos Técnicos na prestação jurisdicional.

5.13 **Beneficiários do projeto:**

- a) Favorecidos diretamente: Sistema de Justiça, Tribunais da Amazônia Legal (juízes, desembargadores e servidores dos Tribunais de Justiça Estadual e Tribunal Regional Federal).
- b) Favorecidos indiretamente: Universitários, pesquisadores, Defensoria, Ministério Público,

5.14 Vinculação do projeto ao Fundo Nacional de Direitos Difusos e Coletivos

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Nesse sentido, o projeto se relaciona aos interesses do Fundo de Defesa Direitos Difusos, criado pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e regulamentado pelo Decreto nº 1.306/1994, em relação ao fomento de projetos e ações que visam a promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente.

Consoante subitem 2.2 da Ata da 283ª Reunião Ordinária do CFDD (SEI! [31317192](#)), o projeto em exame foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, através da submissão da Secretaria de Acesso à Justiça – SAJU/MJSP.

Continuidade do Projeto

Por fim, destaca-se a importância do projeto e sua continuidade para os partícipes do presente TED, considerando a perspectiva da sustentabilidade da política, o projeto objetiva a efetiva instalação dos núcleos e a criação de um sistema de dados integrados que sirvam continuamente para o acompanhamento das demandas socioambientais na região. Além disso, a partir da atuação do projeto com o CNJ, serão consolidadas as metas e resoluções para integração, atuação qualificada na Amazônia e o fomento à continuidade das parcerias entre os Tribunais.

E para as Universidades, além de aportar recursos para a compra de equipamentos permanentes e criação dos núcleos técnicos, será feito o aporte de recursos em programas permanentes de formação e capacitação em questões socioambientais na Amazônia Legal. Ao passo que, contribui para

fortalecimento da Clínica MultiverCidades da UFPA, como um centro de referência no desenvolvimento de pesquisa, ensino, extensão, gestão e inovação, cumprindo sua missão institucional junto a sociedade e ao Poder Judiciário, no contexto regional, podendo ser replicado como política nacional de acesso à justiça e a cidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou er administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: a) Gerenciar e administrar financeiramente o projeto, no percentual de 12% (Custos Indiretos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1. META

Descrição:	Instalar programas de extensão dos Núcleos técnicos de apoio aos Tribunais e ao Tribunal Regional Federal
------------	---

Data inicial:	30/08/2025
---------------	------------

Data final:	30/08/2028
-------------	------------

Valor total:	R\$ 33.568.181,42
--------------	-------------------

1.1 ETAPA

Descrição:	Selecionar e Formar as Equipes dos Núcleos estaduais e nacional
------------	---

Data inicial:	30/08/2025
---------------	------------

Data final:	30/08/2028
Valor total:	R\$ 32.308.020,00
Produto:	01 coordenação e 09 Núcleos instalados e em funcionamento
1.2 ETAPA	
Descrição:	Implantar e implementar os Núcleos nas Universidades Federais
Data inicial:	30/01/2026
Data final:	30/06/2026
Valor total:	R\$ 476.860,00
Produto:	01 coordenação e 09 Núcleos equipados
1.3 ETAPA	
Descrição:	Realizar Atividades e Ações Itinerantes
Data inicial:	01/10/2028
Data final:	01/08/2028
Valor total:	R\$ 625.301,44
Produto:	Relatórios de visitas e atividades realizadas
2. META	
Descrição:	Criar Plataforma Integrada de Dados com acesso público e restrito aos Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal
Data inicial:	01/10/2028
Data final:	01/08/2028
Valor total:	R\$ 278.000,00
2.1 ETAPA	
Descrição:	Desenvolver um sistema de dados para qualificação de informações, avaliação e monitoramento integrado aos Tribunais de Justiça Estadual e Tribunal Regional Federal, com foco nas questões socioambientais na Amazônia Legal
Data inicial:	01/10/2028
Data final:	01/08/2028
Valor total:	R\$ 278.000,00
Produto:	Plataforma em funcionamento
3 META	
Descrição:	Publicar estudos e dados para análise e avaliação do impacto da atuação dos núcleos técnicos na prestação jurisdicional
Data inicial:	30/01/2026
Data final:	01/08/2028
Valor total:	R\$ 321.200,00
3.1 ETAPA	
Descrição:	Elaborar, Sistematizar e Organizar cartilhas orientativas
Data inicial:	30/01/2026
Data final:	01/08/2028
Valor total:	RS 216.000,00

Produto:	27.000 exemplares (2 tipos de cartilhas por estado, com 1500 exemplares cada)
3.2 ETAPA	
Descrição:	Elaborar, Sistematizar e Organizar publicações e notas técnicas/diagnósticos
Data inicial:	30/01/2026
Data final:	01/08/2028
Valor total:	R\$ 21.600,00
Produto:	180 documentos técnicos (20 documentos por estado)
3.3 ETAPA	
Descrição:	Confeccionar e imprimir cartazes
Data inicial:	30/01/2026
Data final:	01/08/2028
Valor total:	R\$ 720,00
Produto:	900 exemplares (100 por estado)
3.4 ETAPA	
Descrição:	Confeccionar e imprimir folders informativos
Data inicial:	30/01/2026
Data final:	01/08/2028
Valor total:	R\$ 7.200,00
Produto:	4.500 exemplares (500 por estado)
3.5 ETAPA	
Descrição:	Identificar equipe de trabalho com camisas e material de campo (pasta e boné)
Descrição:	Desenvolver estudos na escala micro
Data inicial:	30/01/2026
Data final:	01/08/2028
Valor total:	R\$ 18.000,00
Produto:	450 kits de identificação (sendo 50 por estados, 2 por técnico (campo e escritório))
4 META	
Descrição:	Gerenciar e administrar financeiramente o projeto
Data inicial:	30/08/2025
Data final:	30/08/2028
Valor total:	R\$ 4.659.188,40
4.1 ETAPA	
Descrição:	Elaborar relatório físico e financeiro de desenvolvimento do projeto
Data inicial:	30/08/2025
Data final:	30/08/2028
Valor total:	R\$ 4.659.188,40
Produto:	Relatório de prestação de contas
VALOR TOTAL	
O investimento total do projeto é de R\$ 38.826.569,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais)	

10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD (FONTE: ÓRGÃO CONCEDENTE)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Valor do Custo Direto	Valor do Custo Indireto	Valor Total
339039 outros custos de pessoa jurídica	R\$ 33.690.521,42	R\$ 4.659.188,40	R\$ 38.349.709,82
905200 equipamentos e material permanente	R\$ 476.860,00	-	476.860,00
Totais	R\$ 34.167.381,42	R\$ 4.659.188,40	R\$ 38.826.569,82
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
MÊS/ANO	VALOR		
Ago/2025	R\$ 19.301.369,82		
ago/2026	R\$ 19.411.200,00		
ago/2027	R\$ 114.000,00		
12. PROPOSIÇÃO			
Local e data			
GILMAR PEREIRA DA SILVA Reitor da Universidade Federal do Pará Unidade Descentralizada			
13. APROVAÇÃO			
Local e data			
SHEILA SANTANA DE CARVALHO Secretária de Acesso à Justiça Unidade Descentralizadora			